



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

1) Projeto de Lei nº 049/2017: Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais) e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº 050/2017: Dá nova redação a Ementa e ao caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.507, de 11 de julho de 2017.

PARECER

1) Projeto de Lei 049/2017

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de meta/atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 31.212,00 (trinta e um mil e duzentos e doze reais), destinado à reforma da Unidade Básica de Saúde de Campo de Sobradinho, fruto de repasse de recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente à Consulta Popular 2015/2016.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se que o Município somente pode utilizar tais verbas após a adequação das leis orçamentárias. De outra banda, a verba é vinculada a esta obra, não podendo ser destinada a outros fins.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

2) Projeto de Lei nº 050/2017

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a redação do caput e do art. 1º da Lei Municipal nº 1.507/2017.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se não haver questão financeira ou orçamentária a ser analisada por esta comissão, uma vez que em nada modifica as finanças públicas.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.



Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 14 de agosto de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão